



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA
BACHARELADO EM GESTÃO PÚBLICA**

WALLYSON DIEGO RODRIGUES DA SILVA

**REPRESENTATIVIDADE DE MULHERES TRANS E TRAVESTIS NO
CENÁRIO POLÍTICO BRASILEIRO: AVANÇOS E DESAFIOS**

JOÃO PESSOA/PB

2023

WALLYSON DIEGO RODRIGUES DA SILVA

**REPRESENTATIVIDADE DE MULHERES TRANS E TRAVESTIS NO
CENÁRIO POLÍTICO BRASILEIRO: AVANÇOS E DESAFIOS**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Universidade Federal da
Paraíba, como pré-requisito para a obtenção
do título de Bacharel em Gestão Pública.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Iris Gomes dos
Santos.

JOÃO PESSOA/PB

2023

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S586r Silva, Wallyson Diego Rodrigues da.
Representatividade de mulheres trans e travestis no
cenário político brasileiro: avanços e desafios /
Wallyson Diego Rodrigues da Silva. - João Pessoa, 2023.
28 f. : il.

Orientação: Iris Gomes dos Santos.
TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Representatividade política. 2. Representação
política. 3. Identidade de gênero. 4. Reconhecimento
social. 5. Candidaturas trans. I. Santos, Iris Gomes
dos. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 35

REPRESENTATIVIDADE DE MULHERES TRANS E TRAVESTIS NO CENÁRIO POLÍTICO BRASILEIRO: AVANÇOS E DESAFIOS

Wallyson Diego Rodrigues Da Silva ¹

RESUMO

A busca por representatividade e inclusão tem sido uma pauta central nas discussões políticas e sociais em todo o mundo. No contexto brasileiro, essa busca se estende também às mulheres trans e travestis, cujo papel na política e na sociedade tem sido tema de crescente interesse e reflexão. O objetivo deste artigo é realizar uma análise das características das candidaturas de travestis e mulheres transexuais nas eleições brasileiras entre os anos de 2014 e 2022, utilizando uma abordagem embasada na literatura existente. Para tanto, foi adotado o método estatístico descritivo, que permitiu caracterizar as candidaturas e identificar um perfil de candidatas, partidos e desempenhos. A análise foi embasada em uma revisão bibliográfica que se concentrou na representação política, cotejando o debate sobre valores, cultura política e a rejeição à diferença, fatores que influenciam nos desempenhos das candidaturas de travestis e mulheres transexuais no processo eleitoral. Foram utilizados dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), revelando a presença de 481 candidaturas nas eleições entre os anos de 2014 e 2022. O artigo cumpre também com o propósito de visibilizar a necessidade de estudos para a desconstrução de estereótipos e preconceitos, bem como para a promoção da diversidade e garantia de representação política na sociedade.

Palavras-chave: representatividade; representação política; identidade de gênero; reconhecimento; candidaturas trans.

ABSTRACT

The search for representation and inclusion has been a central topic in political and social discussions around the world. In the Brazilian context, this search also extends to trans and transvestite women, whose role in politics and society has been a topic of growing interest and reflection. The objective of this article is to carry out an analysis of the characteristics of the candidacies of transvestites and transgender women in Brazilian elections between the years 2014 and 2022, using an approach based on existing literature. To this end, the descriptive statistical method was adopted, which allowed the candidacies to be characterized and a profile of candidates, parties and performances to be identified. The analysis was based on a bibliographical review that focused on political representation, comparing the debate on values, political culture and the rejection of difference, factors that influence the performance of transvestites and transgender women's candidacies in the electoral process. Data from the National Association of Transvestites and Transsexuals (ANTRA) and the Superior Electoral Court (TSE) were used, revealing the presence of 481 candidacies in the elections between the years 2014 and 2022. The article also fulfills the purpose of highlighting the need for studies to deconstruct stereotypes and prejudices, as well as to promote diversity and guarantee political representation in society.

Keywords: representativeness; political representation; gender identity; recognition; candidature trans.

¹ Discente do curso de Bacharelado em Gestão Pública pela UFPB. E-mail: wallyson.diego@academico.ufpb.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9990602276412500>. O trabalho foi orientado pela docente Íris Gomes dos Santos (DGP/UFPB).

1. INTRODUÇÃO

Os estudos de gênero foi historicamente relegados à margem da produção científica hegemônica tendo ganhado maior visibilidade e reconhecimento a partir das lutas dos indivíduos que enfrentam processos de marginalização, assim como dos movimentos sociais que buscaram a igualdade de gênero e a inclusão das identidades LGBTQIAPN+² nas discussões acadêmicas, nas políticas e nas sociedades em geral. Essas problemáticas estão intrinsecamente ligadas ao poder hegemônico existente na sociedade e à sua habilidade de normalizar certas ideias, comportamentos e estruturas sociais. Os sistemas de poder-saber engendram os regimes de verdade e a normalização social, nos assujeitando sem que possamos perceber os emaranhados de suas redes complexas (Foucault, 2017).

A defesa da existência de uma natureza biológica do sexo como ordem universal determinante de normas de gênero e orientação sexual é tradicionalmente disseminada por diversos campos de saber, como a medicina, o direito, o senso comum, a cultura e a religião. Ou seja, espera-se que os indivíduos se encaixem em um sistema binário de gênero, onde genitália, identidade de gênero, comportamento expressivo e desejo sexual devem estar alinhados. Essa visão é considerada como natural e obrigatória (Raimondi *et al.*, 2019). Tal ideia sustenta um discurso que, ao longo das culturas e da história, mantém a ordem social centrada nos homens e nas normas cisgênero e heterossexuais, perpetuando práticas de dominação que marginalizam pessoas não associadas a esses padrões e reforçam desigualdades sociais e estruturais.

A ideia de transexualidade, por exemplo, é um conceito recente, emergido de transformações psicossociais ao longo do tempo que desafiaram interpretações tradicionais sobre sexo biológico, orientação sexual e identidade de gênero. A “racionalidade”, homofobia, sexismo, heterossexismo, militarismo, racismo e cristianocentrismo são ideologias que advém dos privilégios do novo poder masculinizado, branqueado e heterossexualizado (MELO & BONIN, 2022). Essas ideologias são alimentadas pelos privilégios associados a uma estrutura de poder que perpetuam desigualdades e marginalização, tornando essencial uma abordagem crítica e transformadora para criar uma sociedade mais inclusiva e justa.

² LGBTQIAPN+: Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan/Poli, Não-binárias e mais.

O direito à identidade de gênero³ no país ainda se encontra estabelecido sob a premissa da “autorização parcial” em determinados espaços (universidades e outras instituições públicas), o que Bento (2014) compreende como “cidadania precária”. Na prática, o direito à diversidade de gênero e orientação sexual encontra um vazio legal, sendo regulamentado por atos administrativos e jurídicos como resoluções, portarias e decretos. No entanto, essas regulamentações estão sujeitas à revogação, o que acaba por garantir apenas uma condição transitória de cidadania. Num contexto de sujeição e sub-representação política, a existência dessas identidades perpassa pela luta por uma participação igualitária. Seja atuando na esfera política, engajando-se na luta pelos direitos civis ou promovendo a igualdade de gênero em uma sociedade frequentemente permeada por estereótipos e preconceitos, as mulheres trans e travestis começaram a se organizar de maneira notável. Ao fazê-lo, desafiam as normas tradicionais de gênero, debruçando-se sobre os desafios impostos pela sociedade e pavimentando caminhos para uma representação mais autêntica e inclusiva (ROCHA e SÁ, 2013).

Para Vieira (s.d, p. 360) “Não reconhecer o direito do transexual à adequação do sexo e nome fere os direitos fundamentais à dignidade da pessoa e o livre desenvolvimento da personalidade, intimidade, igualdade, honra, imagem, à proteção à saúde etc. Ademais, as normas devem ser interpretadas de conformidade com a realidade social”.

No cenário global de transformações e reconfigurações sociais, o Brasil, uma nação notória por sua rica diversidade cultural e social, não se mantém na periferia desse movimento de luta. Pelo contrário, tem sido permeada por desejos de mudanças e avanços em direção à equidade e representatividade de gênero, em especial. Cabe salientar que a representatividade política, enquanto conceito teórico, está fortemente vinculada à construção de identidades e à luta por reconhecimento e inclusão no espaço político. A literatura, engajadamente crítica, revela e afirma identidades diversas, abrindo espaço para o debate sobre a pluralidade de

³ No Brasil ainda não há uma unidade convencionada na utilização institucional dos termos e conceitos relacionados à diversidade das identidades de gênero. No entanto, estes conceitos estão em frequente (re)construção entre os movimentos sociais, militantes e teóricos do campo. O termo Transgênero abarca uma série de experiências de pessoas cuja identidade de gênero difere do gênero que lhe fora atribuído socialmente, sendo, portanto, considerado um "conceito guarda-chuva" que reúne desde a transexualidade (transgênero cuja identidade se aloca dentro do espectro binário homem/mulher), a travestilidade (identidades que experimentam formas sociais e políticas diversas no alinhamento à figura feminina), e uma gama de gêneros não binários (agênero, bigênero, gênero fluido, etc.).

experiências e vivências políticas. Ao longo dos anos, as pesquisas nacionais têm exibido uma rica discussão e reflexão sobre questões sociais, incluindo a representatividade política de grupos historicamente marginalizados (MELO e SOBREIRA, 2018).

Ao longo dos 30 anos de existência do movimento trans, houve conquistas, mas também persistem muitos desafios. A falta de segurança, as constantes violações de direitos humanos, o uso político da identidade trans para criminalizar suas existências e os alarmantes casos de assassinato destacam a violência como uma ferramenta principal na tentativa de eliminar qualquer traço de dissidência em relação às regras de gênero centradas no heteroterrorismo (BENTO, 2011) e na cisnormatividade (VERGUEIRO, 2014).

Exatamente no mesmo momento que em 2022 o Brasil segue pelo 14º ano consecutivo liderando o número de assassinatos de transgêneros, de acordo com a última atualização da ONG Transgender Europe⁴, publicado em novembro de 2021, também permanece no topo do *ranking* dos países que mais consome pornografia trans⁵. O trecho destaca a ambiguidade na sociedade brasileira, onde altos índices de violência contra a população trans convivem com um alto consumo de pornografia trans. Isso aponta para a contradição entre as normas heteronormativas rígidas e o interesse na exploração de identidades de gênero diversas. Além disso, o consumo de pornografia trans levanta preocupações sobre a coisificação de corpos⁶ trans, reforçando estereótipos prejudiciais. Essa ambiguidade destaca a necessidade de uma discussão mais profunda sobre identidade de gênero, preconceito e estigmatização enfrentados pela população trans no Brasil.

Nos últimos anos, os movimentos LGBTQIAPN+ têm superado diversas barreiras, conquistando avanços notáveis e crescente atenção e apoio dos órgãos governamentais. Esse progresso é evidenciado pela implementação de iniciativas estratégicas, programas e políticas públicas que visam fortalecer e ampliar a cidadania dessa diversificada comunidade. Alguns exemplos a serem citados são o Programa Brasil Sem Homofobia - Programa de combate à

⁴ Brasil líder mundial de assassinatos trans pelo 14º ano consecutivo. Disponível em: <https://revistahibrida.com.br/brasil/brasil-lider-assassinatos-trans/>

⁵ Relatório anual demonstra que o Brasil foi o que mais procurou pornografia trans em 2022. Disponível em: <https://gay.blog.br/noticias/brasil-foi-o-pais-que-mais-procurou-pornografia-trans-em-2022-segundopornhub/>

⁶ Coisificação de corpos: é um termo que se refere à representação de uma pessoa, em particular do corpo de uma pessoa, como se fosse uma coisa ou um objeto, em vez de reconhecer a sua humanidade, individualidade e dignidade.

violência e à discriminação contra GLTB e de promoção da cidadania homossexual (2004), promovido pelo Ministério da Saúde (MS) e da Educação (MEC), e a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (BRASIL, 2008), no âmbito do MS.

Quanto a questão social relacionada à congruência entre o nome e o sexo/gênero de travestis e pessoas transgênero, tem sido abordada de maneira progressiva e positiva. Um exemplo relevante é a Portaria do Ministério da Saúde (MS) nº 1.820, de 13 de agosto de 2009, que assegura o uso do nome social nos prontuários de saúde, demonstrando respeito à identidade de gênero e suas particularidades. Esse avanço está alinhado com os princípios estabelecidos na Carta dos Direitos dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), de 2007, que preconiza o atendimento sem discriminação, promovendo a igualdade de direitos para todos, independentemente de sua identidade de gênero. Essas iniciativas contribuem para uma sociedade mais inclusiva e sensível às necessidades da população LGBTQIAPN+, representando passos significativos na garantia de seus direitos e dignidade. Progressivamente, a esfera jurídica a cerca da identidade de gênero e do nome social foi se ampliando para âmbitos além da saúde e, num salto temporal, a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nº 23.562, de 22 de março de 2018 outorga à travestis e transgêneros, enquanto eleitora ou candidata, o direito de se registrar ou alterar seu registro utilizando o nome social e respectiva identidade de gênero no cadastro eleitoral, à medida que assegura o sigilo dos dados do registro civil, os quais, anteriormente expostos, potencializavam constrangimentos e a intimidação de eleitoras e candidatas bem como as expunha à violação de sua dignidade (BRASIL, 2018).

Na direção de aprofundar o debate sobre esses espaços de ocupação política - a esfera eleitoral - caminha a presente pesquisa, com a seguinte questão: quais os perfis de candidatas trans e travestis segundo partidos, trajetórias e votações? Diante disso, tem-se como objetivo realizar uma análise das características das candidaturas de travestis e mulheres transexuais nas eleições brasileiras entre os anos de 2014 a 2022. A análise descritiva baseia-se em dados secundários coletados a partir dos índices apresentados pelo mapeamento das candidaturas de Travestis e Mulheres Transexuais, conduzido pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), dados que fornecem uma visão detalhada das tentativas de participação política dos grupos ao longo desse período eleitoral, permitindo a compreensão de como as candidaturas de travestis e mulheres transexuais se entrelaçam com os contextos democráticos vivenciados no país.

É importante ressaltar a relevância deste estudo, uma vez que não existem dados

sistematizados sobre a representação de travestis e mulheres transexuais, nem o reconhecimento explícito dessas categorias de candidaturas nos registros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). As ausências das informações refletem um modelo de sociedade que ainda não reconhece a diversidade sexual, deixando de considerar os grupos minoritários como agentes capazes de disputar a representação política.

O presente artigo está dividido em três partes, sendo a primeira uma discussão teórica explorando conceitos, ideias e perspectivas relacionadas aos grupos trans e travestis; a segunda parte conta com os materiais e métodos utilizados para elaboração do estudo, bem como os resultados obtidos na pesquisa, com uma análise acerca do que foi evidenciado nos dados coletados; por fim, a terceira parte apresenta as considerações finais dos achados da investigação.

2. CONSTRUÇÃO SOCIAL DE GÊNERO: linguagem, poder e espaço

2.1. Linguagem e Poder

A ideologia dominante, transmitida por meio de discurso compartilhado, mantém uma ordem social e atua perpetuando desigualdades e sexismo. Por isso, é importante considerar a linguagem (discurso) mobilizada como elemento fundamental da construção da subjetividade masculina e da feminina, e da manutenção das relações sociais e de poder, para que se possa teorizar a respeito da construção social do gênero (NOGUEIRA, 2001). Segundo Roudinesco (2008), trata-se de um movimento discursivo difundido no Ocidente desde o século XVI pelo catolicismo e aprimorado no século XIX por específicas correntes científicas (principalmente pela neurobiologia, neuropsicologia, sociologia genética e darwinismo social), que delegam aos aspectos biológicos inatos a primazia pelas definições das características psicológicas e subjetivas dos indivíduos. Essa perspectiva argumenta que as diferenças biológicas inerentes aos corpos masculinos e femininos resultam em características psicológicas, sociais e comportamentais distintas. Tal diferenciação, supostamente baseada em diferenças anatômicas e biológicas, estabelece papéis de gênero e experiências sexuais específicas de forma inflexível. Knibiehler (1993) discute como o discurso médico dos séculos XVIII e XIX adotou esses argumentos sobre sexo, gênero e sexualidade, conferindo-lhes uma roupagem científica. O principal fundamento utilizado foi a aplicação da teoria darwiniana ao contexto social. O darwinismo social, segundo Parisotto (2003), pode ser resumido da seguinte forma: os

mecanismos descritos por Charles Darwin se aplicam a todos os animais, incluindo os humanos, e, assim, a seleção natural e a seleção sexual determinam que a escolha dos parceiros sexuais é orientada pela otimização da transmissão das características biológicas visando garantir a melhor descendência. Em essência, a sexualidade é vista como uma extensão da natureza biológica (anatômica) que assegura, pela complementaridade, a perpetuação da espécie.

É crucial ressaltar que dentro desse conjunto de perspectivas, a definição e as relações entre os gêneros estão fundamentadas em um binarismo rígido (macho/homem; fêmea/mulher), destacando que as características sociais, psicológicas e subjetivas derivam de características biológicas/evolutivas. Qualquer exceção ou desvio é frequentemente interpretado como uma corrupção do corpo e da moral, ou mesmo como uma condição patológica. Um exemplo notável disso é a cirurgia de redesignação sexual de transexuais, em que alterações anatômicas drásticas são frequentemente vistas como necessárias para garantir a unidade entre mente/corpo (ou subjetividade/biologia), presumindo ser essencial para a manutenção da saúde mental e da integração social (GALLI, VIEIRA, GIAMI & SANTOS, 2013).

Para Scott (1988), a história e os agrupamentos humanos, por meio da cultura e da socialização, organizam de múltiplas maneiras as relações sociais e, assim, o gênero não seria a diferença sexual, mas sim as representações e as relações (de poder) produzidas a partir da constatável diferença sexual e, portanto, passíveis de alteração. Tal intelectual propõe que tanto o método como o objeto dos estudos e teorias das relações de gênero seja a história, pois é a partir dela que se pode compreender as diversas articulações possíveis entre sexo/gênero ou, mais precisamente, quais são os processos de construção e de compreensão da diferença sexual. Gênero, portanto, é uma categoria analítica macro (os símbolos culturais que regulam as relações humanas) e microsociológica (a internalização e identificação por parte do sujeito da diferença sexual).

As postulações de Scott foram alvo de considerável questionamento por parte de estudiosos interessados em indivíduos que não se conformavam às normas sociosexuais, como gays, lésbicas, travestis e outros. Essas pessoas desafiavam a suposição de uma diferenciação sexual biológica clara, como no caso de transexuais e transgêneros. Eles relatavam uma não conformidade entre sexo biológico e orientação sexual, opondo-se às premissas das teorias clássicas e, inclusive, questionando a própria existência da diferenciação sexual. Judith Butler (2009) é uma das críticas mais proeminentes a essas concepções estabelecidas. Ainda assim, a força dos argumentos permanece notável na contemporaneidade e nas ciências humanas, mesmo em teorias que buscaram discutir e oferecer alternativas para a aparente e consolidada

correspondência entre sexo, gênero e sexualidade, como a psicanálise e a antropologia, subsiste a ideia do binarismo. Isso significa a crença em uma relação complementar e essencial entre os gêneros.

De acordo com Butler (2003), gênero não se resume à expressão ou compreensão de uma essência biológica, como proposto por Scott. Também não é apenas o resultado das influências do ambiente e da socialização, como sugerido por grande parte da psicanálise e antropologia. Pelo contrário, engloba a constituição subjetiva na cultura e através dela. A performatividade de gênero sugere que gênero não é inato, mas construído através de ações e representações repetidas que reforçam identidades masculinas ou femininas. Gênero não está ligado apenas à anatomia, sendo mais um efeito social e cultural. A pressão para se identificar de maneira masculina ou feminina é moldada pela sociedade, mas as identidades de gênero podem ser desafiadas e redefinidas de acordo com experiências individuais e entendimentos pessoais (Butler, 2003).

Contudo, certos aspectos dos argumentos de Butler foram alvo de críticas por parte de uma vertente das teorias pós-modernas de gênero as chamadas teorias *queer*. Uma crítica central relacionou-se à visão da identidade de gênero dos indivíduos, enfatizando que ela não se altera apenas devido às performances individuais deliberadas. As teorias *queer* buscam expandir as ideias de Butler para desafiar as dicotomias e as relações fixas entre desejo, identidade sexual, sexo biológico, gênero e prática sexual. Estas correntes exploram modelos e vivências afetivas e sexuais que são consideradas não-normativas dentro do espectro da sexualidade.

As teorias *queer* desafiam a heteronormatividade compulsória nas relações de gênero, questionando a naturalização das relações entre homens e mulheres, que são vistas como biologicamente definidas e complementares. (MISKOLCI, 2009) Além disso, buscam contestar as diversas formas de discriminação e exclusão resultantes desse padrão, utilizando a cirurgia de redesignação sexual como exemplo significativo (GALLI et al., 2013). O objetivo das teorias *queer* é ampliar e reformular a epistemologia dos estudos para uma melhor compreensão das relações entre os gêneros. Elas exploram como homens, mulheres, gays, lésbicas, travestis, transexuais, transgêneros, entre outros, são afetados pelo mesmo padrão heteronormativo, que coloca os homens (ou suas supostas características físicas ou psicológicas) como superiores às mulheres e à feminilidade.

Miskolci (2009) conclui que as *queer theories* têm uma importância central em compreender novas dinâmicas de poder e subverter discursos totalizantes, hegemônicos e autoritários que ligam sexo, sexualidade, etnia e classe de maneiras muitas vezes excludentes. Essas teorias reconhecem que as relações dentro e entre os gêneros são influenciadas por várias

categorias e condicionantes sociais para além da sexualidade, como raça, etnia, idade, geração, orientação sexual, orientação religiosa e classe social. Esse reconhecimento é encapsulado no conceito de "interseccionalidades", conforme discutido por Hirata (2014). Em resumo, as *queer theories* evidenciam a ampla gama de subjetividades e práticas que não se conformam aos gêneros tradicionalmente aceitos e rigidamente definidos. Esses gêneros são os que presumem uma coerência e continuidade entre sexo biológico, identidade de gênero, desejo e práticas sexuais.

Do ponto de vista ao que toca o debate sobre a ideia de representação política, o estudo de Mark A. Kishlansky (1986) sobre o surgimento do processo eleitoral na Inglaterra do século XVII identificou três fenômenos interligados: a adoção do método eleitoral para designar legisladores, a transformação dos eleitos de delegados em representantes e o surgimento de alianças partidárias ou ideológicas entre cidadãos. Embora as eleições tenham sido consideradas aristocráticas desde Aristóteles, nos Estados modernos, o processo eleitoral desencadeou duas mudanças cruciais. Primeiro, houve uma separação entre sociedade e Estado, passando de relações simbióticas para formas simbólicas de unificação. Segundo, os candidatos foram dissociados de suas posições sociais, destacando o papel das ideias na política e o propósito idealizador da representação.

A análise de Kishlansky destaca a importância de examinar as eleições e a representação na relação entre Estado e sociedade. Mesmo com poucas mudanças na estrutura eleitoral ao longo dos séculos, as transformações democráticas foram cruciais para o funcionamento das instituições representativas.

Por outro lado, as experiências participativas têm impulsionado o desenvolvimento e a adoção de novos modelos teóricos de democracia que ampliam os atores e os espaços políticos. Do conjunto de proposições e modelos, a democracia participativa e a democracia deliberativa emergem como principais instrumentos teórico-analíticos para avaliar tais experiências. Esse enfoque prioriza o envolvimento direto dos cidadãos nas decisões políticas, buscando fortalecer a participação ativa e influência direta no processo democrático. Diferentemente da perspectiva "R", que afirma que o poder deve ser democraticamente organizado por meio de instituições que intermedeiam a relação entre os interesses privados dos indivíduos e o poder (Faria, 2000: 58), a perspectiva "P" se baseia na ideia de que o poder deve ser democraticamente organizado

por instituições construídas coletivamente através de discussão pública. Essas instituições servem como mediadoras das relações entre os interesses individuais e coletivos na formação do interesse público, que será implementado pelo complexo administrativo estatal.

Considerando a análise de Pitkin (s.d [1967]), que explora o sentido fundamental de participação (auto-apresentação) e representação (tornar presente algo que está ausente), torna-se evidente o peso distinto de cada um desses polos nos diversos modelos democráticos.

O estudo de Pitkin sobre a participação e representação como conceitos fundamentais na teoria política é fundamental para compreender a dinâmica da representação democrática. Destaca que a participação envolve a auto-apresentação, ou seja, a capacidade dos cidadãos de expressar suas opiniões e interesses no processo político. Por outro lado, a representação lida com a ideia de tornar presente algo ausente, ou seja, os cidadãos elegem representantes que, em teoria, devem agir em nome de seus eleitores. Com base nessa apreciação da maleabilidade da configuração da representação, este artigo busca apresentar a configuração da representação política de mulheres transexuais e travestis no Brasil.

3. MULHERES TRANS E TRAVESTIS NA CENA POLÍTICA BRASILEIRA

3.1. Breve Nota sobre os Procedimentos Metodológicos e Fontes de Dados

Este estudo adota uma abordagem de investigação social de natureza descritiva e exploratória, com fontes documentais e dados estatísticos - eleitorais e individuais de candidatas mulheres trans e travestis - para compreender os perfis das mulheres trans e travestis brasileiras, especialmente no que diz respeito aos desafios enfrentados para exercer a cidadania em termos político-representativos. Foram utilizadas dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), revelando um total de 481 candidaturas nas eleições entre os anos de 2014 e 2022. Cada uma das candidatas foi classificada segundo gênero, idade, raça e escolaridade a fim de observar relações entre variáveis essenciais para compreender a representatividade e participação política das mulheres trans e travestis nas eleições brasileiras.

Conforme enfatizado por Triviños (1987), os estudos descritivos vão além da mera coleta, organização e classificação de dados; eles também têm a capacidade de estabelecer relações entre variáveis. Portanto, ao conduzir esse tipo de estudo, é imperativo que o

pesquisador possua um conhecimento aprofundado sobre o tema em questão. Isso possibilita a análise imparcial dos resultados, evitando interferências pessoais e garantindo uma abordagem fundamentada e objetiva.

Após o levantamento dos dados, das 485 candidaturas levantadas pela ANTRA entre os anos de 2014 e 2022, apenas 470 foram identificadas no repositório do TSE. Diante das inconsistências, realizou-se uma busca além do repositório de dados eleitorais do TSE, através das redes sociais (instagram, facebook e outras), não só uma busca individual de candidatas, mas também uma conferência geral de candidaturas de travestis e mulheres transexuais listadas nas referidas eleições. Das 15 candidatas não identificadas no repositório do TSE, 2 tiveram suas candidaturas suprimidas; 9 candidaturas coletivas; 3 candidaturas não identificadas em nenhum repositório e 1 candidatura duplicada na eleição municipal de 2020. Infelizmente, mesmo após pesquisas em outros repositórios não foram constatados registros dessas candidaturas. As candidaturas coletivas estariam também associadas ao fenômeno da reconfiguração dos ativismos no país, especialmente a emergência de coletivos e ativistas digitais (Trotta, 2020).

Em relação às discrepâncias identificadas, este estudo reconhece um total de 481 candidaturas, sendo 470 identificadas no repositório do TSE, mais 9 candidaturas coletivas e duas tentativas de candidaturas que foram suprimidas. Devido à limitação dos dados referentes às candidaturas coletivas e às suprimidas, não serão incluídas nos cálculos estatísticos descritivos. A análise estatística, portanto, baseia-se nas 470 candidaturas identificadas no repositório do TSE, proporcionando uma avaliação mais precisa e abrangente da participação política das mulheres trans e travestis. Passa-se agora a caracterizar a realidade das candidaturas no país.

Um marco histórico a ocupação do espaço político representativo por parte da comunidade trans e travesti foi a eleição de Kátia Tapety, em 1992, na cidade de Colônia do Piauí (PI), tornando-se a primeira travesti a ocupar um cargo eletivo no país. Desde então, a mobilização política das pessoas trans se estruturou e cresceu, ganhando maior visibilidade nos últimos anos. No entanto, ainda há um longo caminho a percorrer para garantir a participação política concreta, efetiva e ampla desse grupo na sociedade brasileira.

Em 1º de março de 2018, o Tribunal Superior Eleitoral emitiu uma resposta a uma Consulta apresentada pela Senadora Maria de Fátima Bezerra. A consulta questionava se a expressão “cada sexo”, presente no § 3º do art. 10 da Lei nº 9.504/1997, se referia ao gênero. O

Tribunal decidiu que a expressão se referia ao gênero. Tal interpretação abriu caminho para que mulheres trans pudessem ser contabilizadas na cota de gênero feminino e homens trans na cota de gênero masculino, possibilitando também a inclusão do nome social no cadastro eleitoral. Para o Relator da Consulta, Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, o propósito do Tribunal Superior Eleitoral foi o de "favorecer e incentivar a participação político-partidária dos cidadãos transexuais, respeitando sua individualidade e evitando constrangimentos que atentem contra sua dignidade". Ele enfatizou que caberia à Justiça Eleitoral "adotar as providências necessárias para que o exercício do sufrágio seja consentâneo e sensível às questões de gênero ora apresentadas, sem desbordar os limites de suas atribuições e competências".

Entretanto, a decisão do STF referente à retificação de nome e gênero das pessoas trans trouxe a preocupação de que as candidaturas de travestis, transexuais e outras pessoas trans não pudessem ser imediatamente identificadas, uma vez que nem os partidos políticos nem o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) incluem marcadores de identidade de gênero em seus cadastros, o que pode resultar em um "apagamento" das identidades ao serem tratadas como se fossem de pessoas cisgêneras. Consequentemente, esta pesquisa enfrentou maiores desafios ao tentar levantar informações sobre as candidaturas, assim, na apresentação e análise dos resultados, tentou-se realizar um cotejamento entre os dados coletados sobre as candidaturas de travestis e mulheres transexuais nas eleições brasileiras no período de 2014 e 2022.

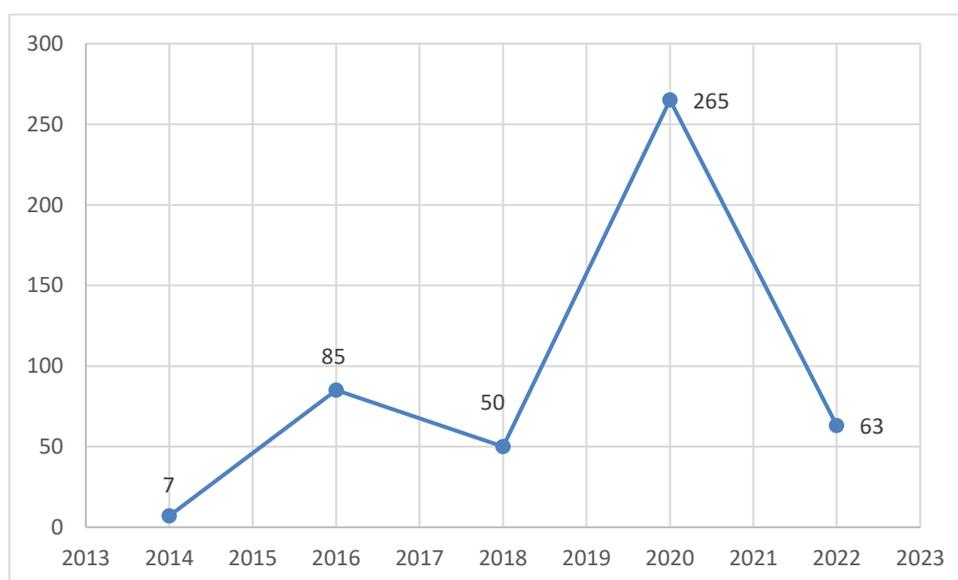
3.2. Perfil das Candidaturas e Desempenhos Eleitorais

A ANTRA, uma influente organização no ativismo trans, monitora as candidaturas trans desde 2014, tendo identificado 485 candidaturas de travestis e mulheres transexuais nas eleições entre os anos de 2014 e 2022. Para garantir maior precisão nessa pesquisa, além do monitoramento da ANTRA, foi feita uma verificação adicional no repositório do TSE e redes sociais (instagram, facebook e outras), não só uma busca individual das candidatas, mas também uma conferência geral de candidaturas de travestis e mulheres transexuais listadas nas referidas eleições. A partir desse procedimento, foram contabilizadas 481 candidaturas de travestis e mulheres transexuais no período analisado, incluindo aqui as candidaturas coletivas e as suprimidas. Como dito, devido à falta de dados robustos sobre as candidaturas coletivas e as suprimidas, essas não foram consideradas, restando apenas as 470 candidaturas identificadas no repositório do TSE.

O gráfico 1 exibe um aumento expressivo de candidaturas entre as eleições de 2014 e

2022 no Brasil, considerando os pleitos de 2014, 2018 e 2022; e 2016 e 2020. As eleições gerais no Brasil ocorreram a cada quatro anos e envolvem a escolha de representantes para diversos cargos eletivos em nível nacional, incluindo a votação para os cargos de Presidente da República, Governadores, Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais/Distritais referentes aos anos de 2014, 2018 e 2022 apontados. Já as eleições municipais no Brasil também ocorrem a cada quatro anos simultaneamente, sendo escolhidos representantes para cargos de prefeitos e seus vice-prefeitos e membros das câmaras legislativas (vereadores), constatados nos anos de 2016 e 2020.

Gráfico 1 - Evolução das Candidaturas de Travestis e Mulheres transexuais em Eleições Brasileiras (2014 a 2022).



Fonte: Elaboração própria (Dados TSE/ANTRA)

O crescimento significativo no número de candidaturas de mulheres trans e travestis nas eleições nacionais do Brasil é um reflexo notável da mudança cultural em curso no país. Em 2018, houve um impressionante aumento de 614,29% no número de candidaturas em comparação com as eleições de 2014. Por trás desse aumento nas candidaturas, provavelmente estão motivações que incluem o desejo de representar os interesses de grupos LGBTQIAPN+ e promover políticas mais inclusivas, bem como a busca por maior visibilidade e voz política. Além disso, o crescimento de 26% adicional entre 2018 e 2022 sugere que a tendência de inclusão está se consolidando.

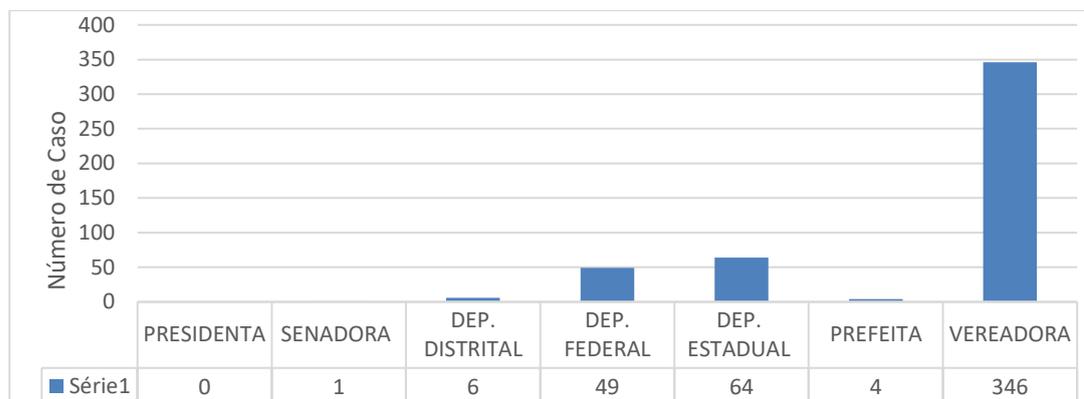
Nas eleições locais não foi diferente, entre os anos de 2016 e 2020 constatou-se um aumento no quantitativo das candidaturas de travesti e mulheres transexuais equivalente a

211,76 %, é um crescimento altamente significativo no cenário político brasileiro. Em suma, o aumento das candidaturas de travestis e mulheres transexuais nas eleições locais entre 2016 e 2020 é um indicador positivo do progresso em direção a uma sociedade mais inclusiva e da promoção de políticas que consideram a diversidade de gênero. Essa tendência demonstra a importância da representatividade na política e destaca a resiliência e a determinação dessas comunidades em busca de igualdade e justiça.

Segundo Santos (2022), este salto expressivo no número de candidaturas nestes anos estaria ligado à crescente polarização e ao aumento dos discursos discriminatórios na política. Muitas dessas candidatas buscam representar uma voz progressista e inclusiva, tornando-se agentes de mudança e defensoras da igualdade. Uma agenda política voltada para a tolerância à diferença abriu caminho para a inclusão de diversas vozes no poder político, desencadeando, no entanto, uma reação - não espontânea - das facções mais conservadoras da sociedade brasileira. Enquanto os governos nacionais petistas buscaram avançar na agenda, promovendo a coexistência saudável com a diversidade, grupos conservadores com raízes históricas na sociedade brasileira reagiram de forma violenta, incitando comportamentos antissociais e uma intolerância, expressos por meio de discursos e campanhas alarmantes, destacando a diversidade sexual como uma ameaça devastadora à instituição familiar. (CEPEDA, 2018).

Em relação aos tipos de cargos pleiteados, em 2014 foram 3 candidaturas para deputada federal e 4 para deputada estadual, com nenhuma eleita. Já em 2016, foram 83 candidaturas para vereadora (das quais 8 foram eleitas), e 2 candidaturas para prefeita (não eleitas). No ano de 2018, foram 2 candidaturas para o cargo de deputada distrital, 17 para deputada federal, 30 para deputada estadual e 1 para senadora, mas nenhuma dessas chegou a se eleger. Em 2020, foram 263 candidaturas para o cargo de vereadora (das quais 11 foram eleitas) e 2 candidatas para prefeita, não eleitas. Por fim, 2022 constatou 4 candidaturas para o cargo de deputada distrital (não eleitas), 29 para deputada federal (2 eleitas) e 30 para deputada estadual (2 eleitas).

Gráfico 2 – Cargos Concorridos pelas Candidatas Travestis e Mulheres Transexuais (2014 a 2022).



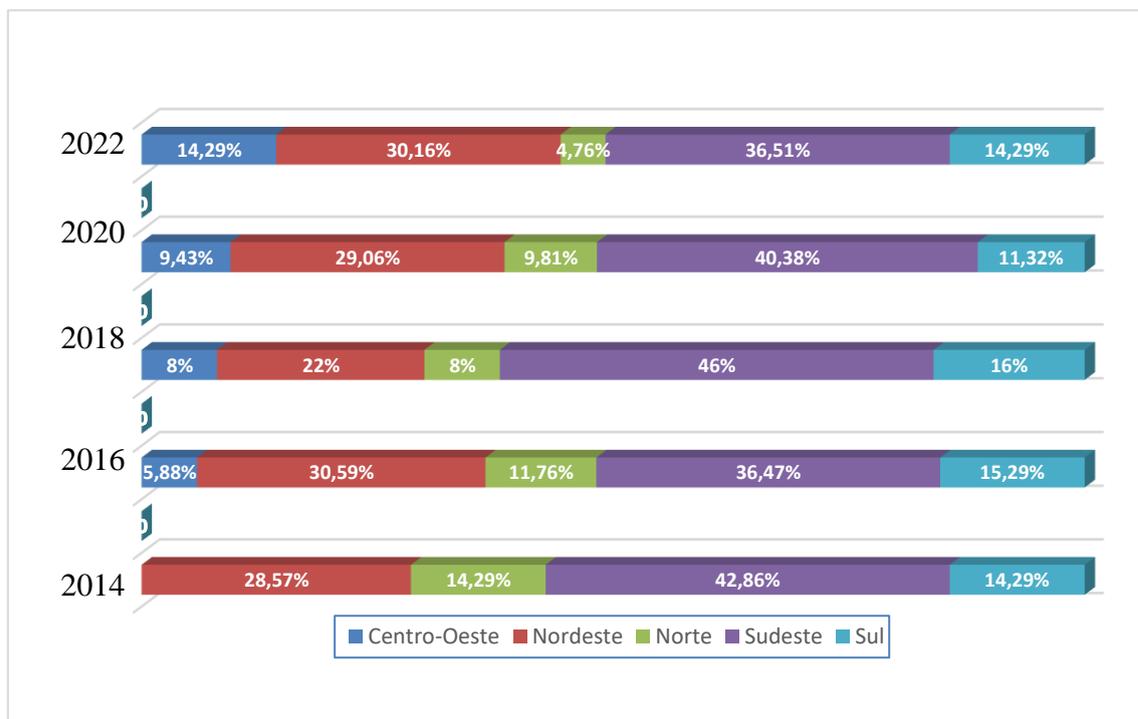
Fonte: Elaboração própria (Dados TSE/ANTRA).

Como visto, o cargo de vereadora foi o que mais apresentou candidaturas (eleições entre 2014 e 2022), totalizando 346 casos, o que reflete uma tendência geral, pois há maior inscrição de candidaturas para o cargo, em especial por ser uma plataforma inicial de disputa entre os aspirantes políticos em geral. Importa ressaltar que, na hierarquia das carreiras políticas, o cargo de vereador é considerado o mais acessível, demandando o menor número de votos para alcançar o sucesso eleitoral. Consequentemente, possui menos influência política em comparação a outras posições (MIGUEL, 2014).

A despeito do incremento numérico das candidaturas, a cultura política marcada por valores tradicionais e morais é suficientemente forte para se refletir nos resultados eleitorais de mulheres transexuais e travestis. Nas eleições nacionais (de 2014 e 2018), o número de eleitas foi nulo, com a ocorrência de eleitas apenas nas eleições municipais, 8 casos em 2016 e 11 em 2020, e não há registros de eleitas para o cargo de prefeita. Em contrapartida, pode-se destacar 2020 como expressivo o número de candidaturas (263), embora baixo o número de travestis e mulheres transexuais eleitas (11 casos para as 58.208 cadeiras nos legislativos municipais).

Geograficamente, as candidaturas de travestis e mulheres transexuais estão concentradas nas regiões Sudeste (39,89% do total), Nordeste (28,72%) e Sul (12,98%), que também são as regiões mais populosas do Brasil. Sendo assim, as regiões Norte (9,36%) e Centro-Oeste (9,15%) são aquelas que apresentaram o menor quantitativo de candidaturas deste público no período analisado.

Gráfico 3 – Número de Candidaturas de Travestis e Mulheres Transexuais em por Cada Região Brasileira (2014 a 2022).



Fonte: Elaboração própria (Dados TSE/ANTRA).

A partir das informações disponibilizadas em ambas as fontes, foram identificadas sete candidatas, duas travestis e 5 mulheres transexuais nas eleições de 2014. Segundo o perfil destas candidatas, todas se identificaram como do “sexo masculino” e estado civil “solteiro”. Já quanto à localização geográfica das candidaturas trans, São Paulo foi o estado com o maior número (três). No entanto, foram identificadas candidatas trans em outras regiões do país, a exemplo do Nordeste (Ceará e Maranhão), Norte (Pará) e Sul (Paraná). Das sete candidatas trans, três delas se candidataram ao cargo de deputada federal e quatro ao cargo de deputada estadual.

Cabe ressaltar que em 2016 dos quatro estados que compõem a região Sudeste, o Espírito Santo não apresentou candidaturas, Rio de Janeiro e Minas Gerais contabilizam, respectivamente, três e oito candidaturas, enquanto São Paulo foi responsável pela maior parte das candidaturas, não só da região como do país, sendo o único estado brasileiro com dois dígitos de candidaturas, 20 candidatas identificadas, ficando seis vezes acima do valor da média nacional que é de 3,1 candidaturas por estado. Já na região Centro-Oeste, todos os estados registraram candidaturas abaixo da média nacional, apresentando a menor proporção de candidatas. Com exceção da região Sul, todas as regiões tiveram pelo menos um estado sem qualquer registro de candidatura travesti ou transgênero (Espírito Santo, Mato Grosso,

Tocantins e Alagoas).

No Brasil, dados de 2018 indicam que 91% dos municípios mais desenvolvidos⁷ estão concentrados nas regiões Sul e Sudeste, enquanto 87% dos municípios com menor desempenho econômico se encontram no Norte e Nordeste (VILELA, 2018). Em princípio, pode-se supor que territórios com maior desenvolvimento econômico e social possam atrair mais candidaturas de travestis e pessoas trans, devido à presença de espaços e recursos que oferecem apoio, proteção e oportunidades de participação social para essa população. No entanto, essas características não explicam, sozinhas, os resultados observados até o momento.

A distribuição de candidaturas nas regiões e estados brasileiros em 2020, com as 265 candidatas identificadas representa um aumento nas inscrições de travestis e mulheres transgêneros de 211,76% em relação ao ano de 2016. Neste ano, apenas o Acre não apresentou registros de candidaturas. As regiões Nordeste e Sul permaneceram nas mesmas posições que em 2016, respectivamente, em segundo e terceiro lugares, porém com uma pequena diminuição em suas proporções no território. O padrão antes verificado de distribuição desigual das candidaturas no território ainda se mantém, e a região Sudeste segue concentrando o maior número de candidaturas com 107 candidatas identificadas. Neste ano, o Espírito Santo contou com sete candidatas, enquanto Rio de Janeiro e Minas Gerais apresentaram, respectivamente, 13 e 32. São Paulo seguiu como o estado que mais reuniu candidaturas (55) mantendo a razão cerca de seis vezes acima da média nacional, que neste ano subiu para 10,2 candidaturas por estado.

As candidaturas de pessoas trans com o nome social, a partir de 2018, configurou fato inédito, somente possível após incessante luta do movimento de Travestis e Transexuais, que passaram ainda a ter o direito de incluir o nome social nos respectivos títulos eleitorais. Além disto, por determinação do TSE, poderiam concorrer na cota destinada ao gênero feminino nas legendas e ao direito previsto ao fundo partidário da mesma forma que as demais mulheres. Em relação a 2014, houve um aumento na representatividade na disputa eleitoral, onde tivemos 7 candidaturas aquele ano. Pela primeira vez no país, constatou-se 01 candidata ao Senado Federal; 02 candidatas a Dep. Distrital pelo DF; 17 a Dep. Federal; e 30 Dep. Estadual.

Outrossim, em 2022, foram mapeadas 63 candidaturas travestis e mulheres trans contra

⁷Dados elaborados pelo Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal, que se baseiam em estatísticas oficiais sobre saúde e educação básicas, como número de matrículas escolares, mortalidade infantil, taxas de emprego e renda (VILELA, 2018).

50 em 2018, representando um aumento de 26%. Dentre as candidaturas, a maioria se concentrou no Sudeste (36.51%) delas, sendo 13 em São Paulo, 6 em Minas Gerais, 3 no Rio de Janeiro e 1 no Espírito Santo. Seguido pelo Nordeste, com (30,16%), sendo Ceará com 4, Bahia com 3, em Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, Alagoas e Paraíba com 2 cada, e o Piauí e Maranhão com 1 cada; no Centro-Oeste com 9 (14,29%), sendo 4 no Distrito Federal, 2 no Mato Grosso do Sul e Goiás cada, e 1 em Mato Grosso. Na sequência, vem o Sul com (14,29%), sendo Rio Grande do Sul com 5, e Santa Catarina e o Paraná com 2 cada. O Norte registrou somente (4.76%) candidaturas, sendo Acre, Amapá e Pará com 1 cada. Neste anos, a região Centro-Oeste deixou de ser a que menos reuniu candidaturas, ultrapassando a região Norte, que assumiu o posto de região com menos candidatas em pleitos.

É crucial destacar que fatores como a diversidade sociocultural e regional singularizam comunidades, territórios e regiões por meio de seus valores, costumes e comportamentos. Esses elementos devem guiar uma análise que busque investigar os fenômenos sociais que influenciam o engajamento e a participação política de grupos minoritários, como a população travesti e mulheres trans em estudos futuros. À luz dessas particularidades, torna-se viável transcender interpretações puramente estatísticas e expandir a capacidade de interpretar sociologicamente esses fenômenos. Ao levar em consideração características como o intenso familismo presente na cultura política da região Nordeste, por exemplo, (CONGRESSO EM FOCO, 2018) e sua liderança no número de assassinatos de pessoas trans em 2020 (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021), juntamente com outros obstáculos e limites específicos desse território que afetam essa população, a representatividade política passa a ser elemento chave de luta pela existência.

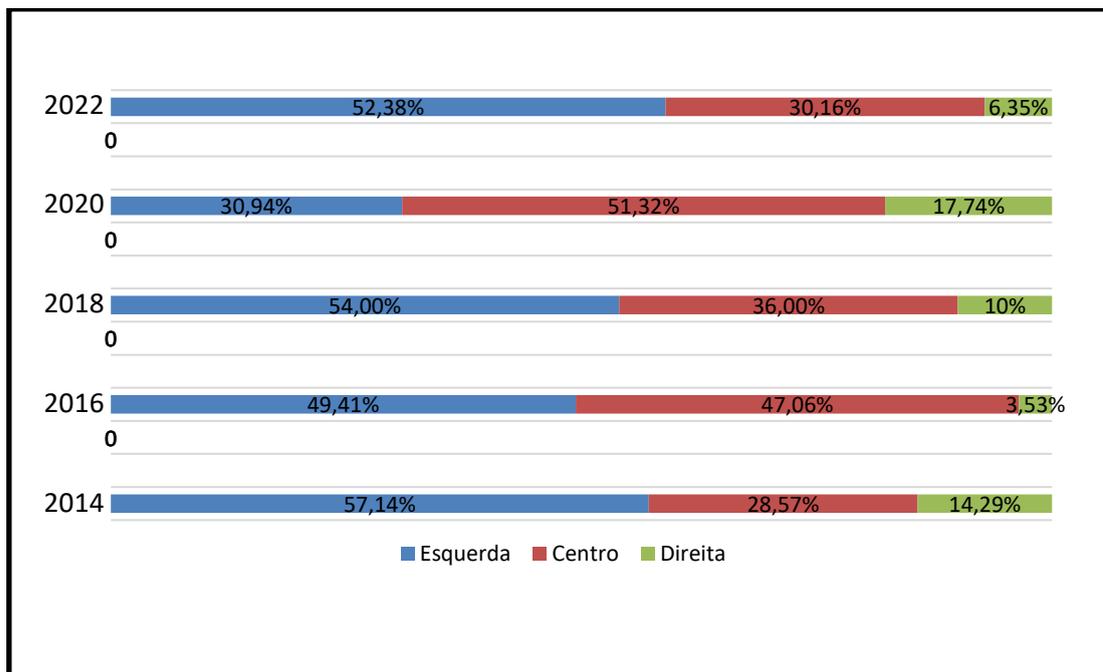
Por sua vez, do ponto de vista do espectro ideológico⁸ (Gráfico 4), a análise das candidaturas trans nas eleições dos anos de 2014, 2018 e 2022 revela uma oscilação, refletindo a complexidade da representatividade política. Em 2014, a esquerda apresentou o maior percentual de candidaturas trans (57,14%), indicando um compromisso inicial com a inclusão

⁸ Os partidos políticos foram classificados através de uma pesquisa conduzida pelo Laboratório de Partidos Políticos e Sistemas Partidários da UFPR em julho de 2018, prévia à campanha eleitoral daquele ano. Nessa pesquisa, Foi aplicado um questionário para 519 cientistas políticos, residentes no país e no exterior, e os 35 partidos existentes no Brasil na época foram submetidos a uma classificação com base nas respostas dos entrevistados. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/observatorio-das-eleicoes/2020/11/24/esquerda-centro-ou-direita-como-classificar-os-partidos-no-brasil.htm>

e diversidade. Contudo, houve uma redução em 2018 (54%) e, posteriormente, uma nova elevação em 2022 (52,38%), demonstrando flutuações que podem estar associadas a contextos políticos específicos da competição político-partidária. Partidos de centro, por sua vez, evidenciam uma trajetória ascendente ao longo do período. Iniciando com 28,57% em 2014, teve um aumento para 36% em 2018 e, posteriormente, uma pequena queda em 2022 (30,16%). Esse crescimento progressivo denota um esforço dessa ala política de ampliar sua competitividade junto a segmentos da população. A direita, embora apresente percentuais menores comparados à esquerda e ao centro, também demonstra uma evolução gradual. Iniciando com 14,29% em 2014, houve uma redução em 2018 (10%), mas um novo aumento em 2022 (6,35%). Esse cenário pode sinalizar um progresso na aceitação e inclusão de candidaturas trans nesse espectro político.

Comparativamente, entre 2016 e 2020, observou-se uma variação significativa nos percentuais das candidaturas trans entre os partidos/ideologias. Em 2016, a esquerda representou 49,41%, enquanto em 2020 houve uma queda acentuada para 30,94%; os partidos de centro, por sua vez, apresentaram um aumento, passando de 47,06% em 2016 para 51,32% em 2020. Esse crescimento ressalta a importância desse espectro político na promoção da diversidade e inclusão de candidaturas trans; A direita, embora com um percentual baixo em 2016 (3,53%), experimentou um aumento significativo em 2020, atingindo 17,74%. Esse aumento expressivo em candidaturas de direita não determina o perfil de gênero ou orientação sexual, não significa que o comportamento do indivíduo será automaticamente em defesa de pautas amplas, de outro modo, o partido incluir esses segmentos não implica em mudanças comportamentais de sua bancada e/ou agendas parlamentares.

Gráfico 4 – Espectro Ideológico dos Partidos das Candidatas Travestis e Transexuais nas Eleições (2014 a 2022).



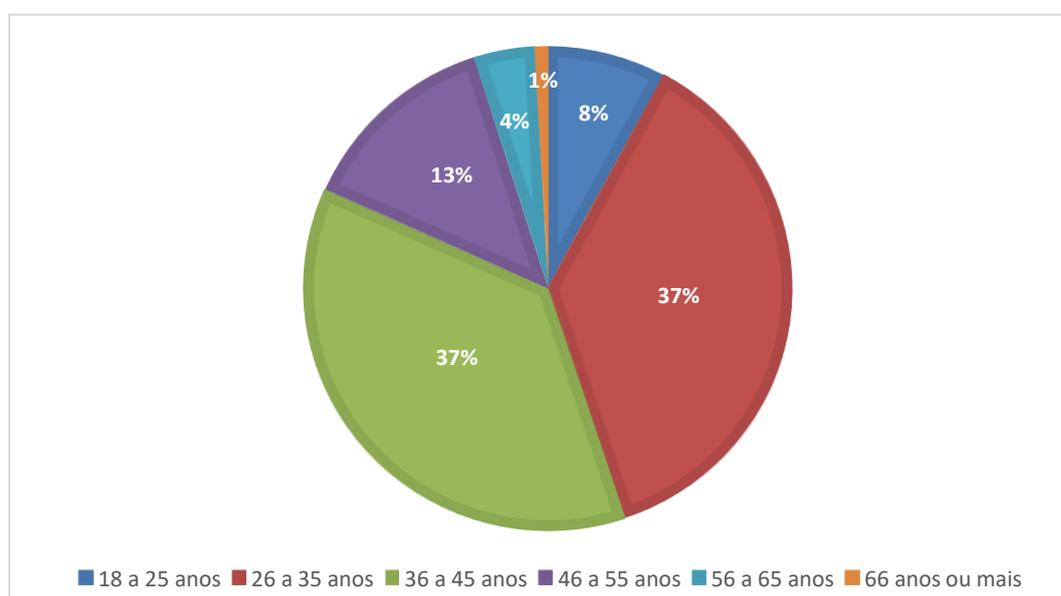
Fonte: Elaboração própria (Dados TSE/ANTRA).

A análise desses dados demonstra a complexidade da inclusão de candidaturas trans na esfera política brasileira. Os percentuais flutuantes ao longo dos anos refletem desafios para se manter a questão da diversidade e igualdade de gênero em evidência na esfera política formal. É fundamental que essa análise seja entendida no contexto político e social de cada ano eleitoral, para compreender as variações nos percentuais e nortear futuras estratégias de melhoria nos debates de representatividade política. Importante compreender, por exemplo, que este fenômeno se relaciona também ao fato de que, possivelmente, nem todas as candidatas travestis e transexuais tiveram uma experiência pregressa de militância política no movimento LGBTQIAPN+ e, assim, seu capital político (Bourdieu, 1989), pode ter se desenvolvido em outros contextos e segundo diferentes motivações e interesses, podendo ser capturadas mais por estratégias de arranjos e conveniências políticas locais do que pelas pautas e agendas do movimento LGBTQIAPN+.

Passando à análise de marcadores de natureza individual, quanto à faixa etária (Gráfico 5) entre 2014 a 2022, a maioria das candidatas trans e travestis tinha entre 26 e 45 anos. Isso revela um perfil mais jovem em comparação com a idade predominante entre os candidatos brasileiros nas eleições do mesmo período, que se situa entre 30 e 49 anos (VELASCO, 2016).

Esse dado revela uma dimensão perversa da vulnerabilização do segmento, pois a "juventude" desse perfil não se relaciona com início precoce na vida política e sim com a trágica e brutal baixíssima expectativa de vida de travestis e mulheres transexuais. Devido a altos índices de violência, das mais diversas, essas pessoas não alcançam idades avançadas, muitas não atingem sequer a metade da expectativa de vida média brasileira. Segundo a ANTRA, a expectativa de vida da população trans é de apenas 35 anos, consideravelmente abaixo da média de idade dos vereadores brasileiros, que é de 44 anos (MATOS, 2020). A organização também destaca a falta de estudos sistemáticos que atualizem com precisão essa estatística.

Gráfico 5 - Proporção de Faixas Etárias das Candidatas Travestis e Mulheres Transexuais (2014 a 2022).



Fonte: Elaboração própria (Dados TSE/ANTRA).

No que se refere às candidaturas de idades mais avançadas, não é possível correlacioná-las a uma mudança no perfil etário da população travesti e transexual. Uma conjectura plausível é que esse dado esteja relacionado a um aprimoramento no monitoramento e identificação das candidaturas ou até mesmo ao surgimento, nesse período, da participação de candidatas de faixas etárias mais elevadas no cenário político.

Segundo o nível de escolaridade, entre os anos de 2014 a 2022 (Gráfico 6), visualiza-se que a maior parcela das candidatas possui o ensino médio completo, seguido do ensino superior e do ensino superior incompleto. Um total de 8 candidatas afirmaram apenas ler e escrever.

Gráfico 6 - Proporção do Nível de Escolaridade das Candidatas Travestis e Mulheres Transexuais (2014 a 2022).

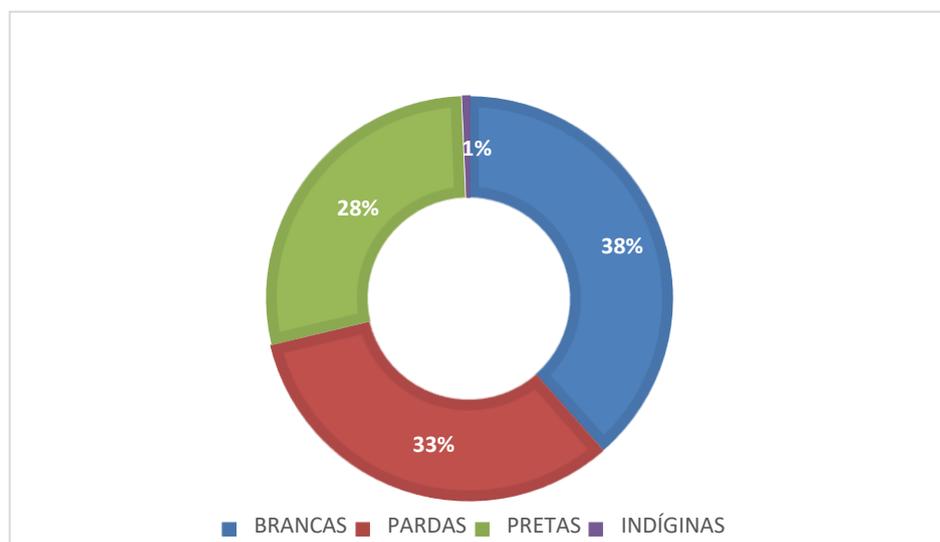


Fonte: Elaboração própria (Dados TSE/ANTRA).

A transfobia se manifesta também de maneira estrutural na sociedade brasileira, estando institucionalizada em diversas entidades, como nas escolas. O IBTE (Instituto Brasileiro de Transformação pela Educação) afirma que não existem instrumentos governamentais que monitorem especificamente esta população sob uma perspectiva educacional, o que já se apresenta como um diagnóstico importante da atuação do Estado no reconhecimento dos entraves que influem no acesso e permanência de pessoas travestis e transgêneros no sistema educacional (PEDRA, 2018). O instituto possui um monitoramento que visa identificar e analisar as demandas desta população que se relacionam com a educação. O documento ratifica que preconceitos, discriminações e exclusões de cunho LGBTQIA fóbicas no percurso escolar de adolescentes e jovens trans comprometem o desempenho e até o vínculo com a instituição de ensino, sendo mais um espaço a reproduzir opressões de gênero e sexualidade. Reconhecem que, muitas vezes, é também através da atuação dos profissionais da educação pedagogos, professores e gestores não orientados e/ou cobrados institucionalmente quanto ao respeito às diversidades que as discriminações se autorizam e se acentuam, comumente culminando na evasão escolar dessa população (CANTELLI *et al.*, 2019).

No aspecto cor/raça, verificou-se que entre os anos de 2014 a 2022 o TSE dispunha de quatro categorias, branca (181 candidatas), parda (154 candidatas), preta (132 candidatas) e indígena (3 candidatas). Conforme disposto no Gráfico 7, as pessoas pretas e pardas somam pouco mais da metade das candidaturas.

Gráfico 7 – da Proporção da Raça/Cor Autodeclarada das Candidatas Travestis e Mulheres Transexuais nas Eleições Municipais Brasileiras (2014 a 2022).



Fonte: Elaboração própria (Dados TSE/ANTRA).

Quando cruzadas as variáveis de cor/raça e escolaridade, identifica-se que a maior parcela das candidatas pretas e pardas possui o ensino médio, enquanto a maior parcela das pessoas brancas possui o ensino superior. Percebe-se que 60% das candidatas pretas e pardas dividem-se entre o ensino médio (49%) e o ensino superior (11%) enquanto 58% das candidatas brancas dividem-se entre o ensino médio (26%) e o ensino superior (32%), apresentando uma relação inversa (não proporcional) entre estes dois grupos. Em 2016, 2020 e 2022 constam 1 candidatura indígena cada, e se dividem entre o ensino médio (2 candidatas) e superior incompleto (1 candidata).

Vale resgatar que as barreiras e obstáculos enfrentados por pessoas trans se fazem presentes desde os primeiros níveis do sistema educacional. Os que chegam à universidade são os alunos que enfrentaram um cenário de abandono e evasão de mais de 70% do alunado trans do ensino básico formal e que não concluem o ensino médio em função da transfobia experimentada (GANDRA; BALBI, 2019).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho proporcionou uma caracterização sobre a luta política das mulheres transexuais e travestis pelo reconhecimento no campo da representação política no país. Buscou-

se ampliar a compreensão do significado dessa conquista, que é ter pessoas transexuais e travestis eleitas como deputadas e vereadoras no poder legislativo.

É fundamental avançar mais e de forma consistente, tanto na busca por novas e necessárias garantias quanto na consolidação e fortalecimento dos direitos já assegurados pelas instituições. Um amplo aparato legislativo pode oferecer a essa população não apenas a consolidação de seus direitos, mas também uma estrutura robusta diante das ameaças constantes e crescentes, além de resolver as inúmeras inconsistências e obstáculos do sistema.

Em resumo, este trabalho buscou contribuir para a produção de conhecimento sobre a cultura política brasileira e a resistência à diferença, aplicando essas teorias aos dados estatísticos das candidaturas de travestis e mulheres transexuais nas eleições entre os anos de 2014 e 2022 no Brasil. Assim, amplia-se a base empírica para sustentar novos debates sobre a representação de grupos sociais subalternizados no país e na Academia, ressaltando também o papel do ativismo político de mulheres travestis e mulheres transexuais nas instituições políticas representativas brasileiras.

A despeito disso, e considerada a complexidade do tema, outras pesquisas devem ser conduzidas para aprofundar aspectos não abordados aqui, como o predomínio das candidaturas de travestis e mulheres transexuais em cargos com menor alcance político, por exemplo, e a ambivalente expansão de candidaturas no âmbito de partidos políticos de centro e direita, por meio de estudos qualitativos e análises mais aprofundadas desses casos.

REFERÊNCIAS

ANTRA. (2023) Mapeamento das candidaturas de Travestis, Mulheres Transexuais, Homens Trans e demais pessoas Trans: 2014; 2016; 2018; 2020; 2022. Disponível em: <https://antrabrasil.org/>. Acesso em: 13 de set. de 2023.

BENEVIDES, B. G.; NOGUEIRA, S. N. B. Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais 2020. São Paulo: [s. n.], 2021, p. 9-107.

BENTO, Berenice. A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.

BENTO, Berenice. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. Contemporânea, São Carlos, v. 4, n. 1, p. 165-182, 2014.

BOURDIEU, P. (1989) “A representação política: elementos para uma teoria do campo político”. In: Bourdieu, P. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil.

- BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT Brasília: MS; 2008.
- Brasil. Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde / Ministério da Saúde. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 9 p. (Série E. Legislação de Saúde).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde [Internet]. Diário Oficial da União. Brasília, p. 80, 14 ago 2009. Seção 1. Disponível: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt1820_13_08_2009.html>. Acesso em: 02 de ago 2023.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal Eleitoral. Consulta nº 060405458. Brasília, DF, 1º de março de 2018. Diário de Justiça Eletrônico. Brasília, 3 abr. 2018.
- BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Resolução TSE nº 23.562, de 22 de março de 2018 Acrescenta e altera dispositivos da Res.-TSE 21.538, de 14 de outubro de 2003, para inclusão do nome social no cadastro e atualização do modelo de título eleitoral. Disponível: <<https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2018/resolucao-no-23-562-de-22-de-marco-de-2018>>. Acesso em: 29 de jul de 2023.
- BUTLER, J. Desdiagnosticando o gênero. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, vol.19, nº 1, p.95-126, 2009.
- BUTLER, J. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CANTELLI, A. L. et al. As fronteiras da educação: a realidade dxs estudantes trans no Brasil. [S. l.]: IBTE, 2019. p. 51.
- CEPÊDA, V. A. (2018). A nova direita no Brasil: contexto e matrizes conceituais. *Mediações*, Londrina, v. 23, p. 40-74. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5433/2176-6665.2018v23n2p40>>. Acesso em: 01 out de 2023.
- CONGRESSO EM FOCO. Famílias mandam no Nordeste, mas não só lá. Congresso em Foco, 11 abr. 2018. Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/familias-mandam-no-nordeste-mas-nao-so-la/>>. Acesso em: 2 de set. 2023.
- FARIA, C. F. 2000. “El Concepto de Democracia Deliberativa. Un diálogo entre Habermas, Cohen y Bohman”. *Metapolítica*, México, v. 4, n. 14: 58- 75, abr./jun.
- FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.
- GALLI, R.A., VIEIRA, E.M., GIAMI, A. & SANTOS, M.A. dos. Corpos mu-tantes, mulheres intrigantes: transexualidade e cirurgia de redesignação sexual. *Psicologia: teoria e pesquisa*, vol. 29, nº 4, p 447-457, 2013.
- HIRATA, H. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social: revista de sociologia da USP*, vol.26, nº 1, p.61-73, 2014.
- KISHLANSKY, Mark A. 1986. *Parliamentary Selection: Social and Political Choice in Early Modern England*. Cambridge: Cambridge University Press.

KNIBIEHLER, Y. Corpos e corações. In: DUBY, G.; PERROT, M. (Org.). História das mulheres no Ocidente: o século XIX. São Paulo: Ebradil, p. 351-401, 1993.

MATOS, T. Perfil médio do vereador eleito no Brasil é homem, branco, casado, com ensino médio completo e 44 anos. G1, 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2020/eleicao-em-numeros/noticia/2020/11/18/perfil-medio-do-vereador-eleito-no-brasil-ehomem-branco-casado-com-ensino-medio-completo-e-44-anos.ghtm>>. Acesso em: 05 de set 2023.

MELO da Luz, P. J., & Adriana Bonin, J. (2022). **FORMAÇÕES POLÍTICAS DE MULHERESTRANSGÊNERAS: CAMINHOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CIDADANIA**

MELO, Talita Graziela Reis; SOBREIRA, Maura Vanessa Silva. Identidade de Gênero e Orientação Sexual: Perspectivas Literárias, 2018.

MIGUEL, L.F. (2014) Democracia e representação: territórios em disputa. São Paulo: Editora da Unesp.

MISKOLCI, R. A teoria queer e a sociologia: o desafio de uma analítica da normalização. Sociologias, vol.21, p.150-182, 2009.

NOGUEIRA, C. (2001). Feminismo e discurso do gênero na psicologia social. Psicologia & Sociedade, 13(1), 107-128.

PARISOTTO, L. Diferenças de gênero no desenvolvimento sexual: integração dos paradigmas biológicos, psicanalítico e evolucionista. Revista de Psiquiatria, vol.25, nº 1, p.75-87, 2003.

PEDRA, Caio Benevides. Acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil: um panorama da atuação do Estado no enfrentamento das exclusões. 2018. 275f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública). Fundação João Pinheiro, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, 2018.

PITKIN, H. F. s.d [1967]. “O conceito de representação”. In: CARDOSO, F. H.

ROCHA, Maria Vital da; SÁ, Itanieli Rotondo. Transsexualidade e o direito fundamental à identidade de gênero. Ridb: Ceará. 2013, Ano 2, nº 3, p. 2337-2364. Disponível: <<http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/54302>>. Acesso em: 05 de ago 2023.

ROUDINESCO, E. A parte obscura de nós mesmos: uma história dos per-versos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2008.

SANTOS, Maria Carolina. 2022. Número de candidaturas de pessoas trans aumenta 44% nestas eleições. Disponível em: <<https://marcozero.org/candidaturas-trans/>>. Acesso em: 02 de set 2023.

SCOTT, J. W. Gender and the politics of history. New York: Columbia University Press, 1988.

SILVA, Joscimar; CASTRO, Hárllen Eric; FONTES, Reidson. (Trans)gredindo a Invisibilidade Social Rumo à Representação Política: Cultura Política, Rechaço à Democracia e Subrepresentação de Transexuais e Travestis no Brasil Contemporâneo. Disponível: <file:///C:/Users/User/OneDrive/%C3%81rea%20de%20Trabalho/artigos/resutados.pdf>. Acesso em: 08 de ago 2023.

Tribunal Superior Eleitoral (TSE). (2023). Levantamento das candidaturas de mulheres transexuais e travestis nas eleições: 2014 a 2022. Brasília, DF: TSE.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

TROTTA, Laura. (2020), “Participação e Pluralidade: Mandatos Coletivos e Nova Forma de Fazer Política”, in VI SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS, Londrina.

VELASCO, C. Candidatos têm, em média, 45 anos; disputa por prefeito é a mais ‘velha’. G1, 11 set. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2016/blog/eleicao-2016-em-numeros/post/candidatos-tem-em-media-45-anos-disputa-por-prefeito-e-mais-velha.html>>. Acesso em: 31 jul 2023.

VERGUEIRO, Waldomiro. História da mídia alternativa LGBT no Brasil. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

VIEIRA, Tereza Rodrigues. Direito à identidade de gênero, redesignações identitárias e o estatuto da diversidade sexual. s.d. p. 359-369. Disponível em: <<https://ibdfam.org.br/assets/upload/anais/287.pdf>>. Acesso em: 02 de set de 2023.

VILELA, P. R. Sul e Sudeste concentram 91% dos municípios mais desenvolvidos. Agência Brasil, 28 jun. 2018. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2018-06/sul-e-sudeste-concentram-91-dos-municipios-mais-desenvolvidos>. Acesso em: 30 de jul 2023.

Emitido em 18/07/2024

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 001/2024 - CCSA - CGP (11.00.52.01)
(Nº do Documento: 24)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/07/2024 14:20)
GUTEMBERG ANGELO BEZERRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1212018

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
24, ano: **2024**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:
18/07/2024 e o código de verificação: **8a7d78d09b**